



**TERMO DE AUTUAÇÃO**

Hoje, nesta cidade, na sala da Secretaria Municipal de Educação, AUTUO o Processo Administrativo nº. 1003001/2022, com solicitação datada de 24/03/2022, que deu origem ao processo de contratação direta que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Tássio Vinicius Lima de Melo, Secretário Municipal de Administração, o subscrevo.

**1. DOS AUTOS**

Faz parte dos autos a documentação inerente à instauração de procedimento de dispensa de licitação para execução do objeto abaixo indicado, composto pelos seguintes elementos principais:

- a) Solicitação para abertura de licitação pública emitida pelas Secretarias: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Fundo de Manut. e Desen. Básico – FUNDEB, Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns, Sec. Mun. de Agri. e Abastecimento e Fundo Municipal de Assistência Social, devidamente acompanhada de planilha contendo especificações e estimativa de quantitativos dos bens a serem contratados;
- b) Certidão de Autuação do Processo Administrativo, emitida pela responsável pela abertura do processo;
- c) Pesquisa de Preços de Mercado, tendo sido obtido 1 (uma) pesquisas com empresa do ramo;
- d) Uma pesquisa no âmbito da Administração Pública;
- e) Planilha contendo mapa de apuração do menor preço, baseado nas pesquisas de preços realizadas;
- f) Despacho de solicitação de informações sobre a existência de dotação orçamentária;
- g) Informações sobre dotação orçamentária, conforme previsto;
- h) Projeto Básico, elaborado pelo requisitante e aprovado pelos Secretários, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 36, de 17 de novembro de 2021, e demais normas pertinentes;
- i) Autorização para instauração de procedimento dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, Inciso III da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**2. DA ORIGEM DA LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 1003001/2022.

**3. DO OBJETO**

- DESCRIÇÃO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DESTA MUNICIPALIDADE, OU QUE A ELA PRESTE SERVIÇO, PARA SUPRIR AS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PROCESSO: 100300/12022  
FIS. 113  
Município: BOM LUGAR

NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE MARANHÃO.

#### 4. DO PROCEDIMENTO ADOTADO

- PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
- TIPO DE CONTRATAÇÃO: Menor Preço
- PROCEDIMENTO ADOTADO: Contratação Direta, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14133/2021.

#### 5. ESTIMATIVA DO VALOR

- O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação, foi determinado com base no menor preço das propostas comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R\$ 44.425,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).**

#### 6. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA, classificada conforme abaixo especificado:

#### 7. DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0203 – Secretaria Municipal de Administração
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	10.122.0003.2.004 Manutenção e Func. Da Secretaria De Administração
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos.
VALOR	3.160,00

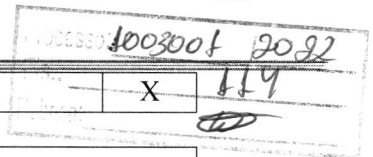
Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar	X
Valor não reforçado	

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0204 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	10.122.0003.2.009 Man. E Func. Das Ativ. Da Sec. De Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO:	0500100200 – Receita e Imposto e Trans. – Saúde
VALOR	12.510,00

Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar	
--	--



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Valor não reforçado	
ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0208 – Fundo De Manut. E Desen. Básico – FUNDEB.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	12.361.0009.2.042 – Manut. E Func. Das Ativ. Ens. Fund. 30%.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO:	1543000000 – Transf. Do FUNDEB 30%-Comple. União VAAR.
VALOR	14.375,00

Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar	
Valor não reforçado	X

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0209 – Sec. Mun. De Obras, Urban. Transp. E Trâns.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	15 122 0003 2.048 Manutenção e Func. das Atividades da Sec. Mun. De Obras, Urban. Transp. e Trânsito.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.
VALOR	10.300,00

Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar	X
Valor não reforçado	

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0211 – Sec. Mun. De Agri. E Abastecimento.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	20.122.0003.2.055 – Manutenção e Func. Da Sec. De Agricultura e Abastecimento.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos.
VALOR	2.400,00

Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar	X
Valor não reforçado	

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0213 – Fundo Municipal de Assistência Social.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	08.244.0032.2.070 – Manut. E Func. Do Fundo Mun. De Assistência Social
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PROCESSO: 10300/1/2022  
Fis.: 115  
Rubrica:

FONTE DE RECURSO:	1660000000 – Transferência de Rec
VALOR	1.680,00

Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar	
Valor não reforçado	X

Para julgamento do procedimento de dispensa de licitação, foi designado a Agente de Contratação, Sra. ROSA MARIA CAETANO DE SOUSA, designada através da Portaria Nº 175/2021, de 24 de novembro de 2021, ao qual caberá as atribuições previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 036, de 17 de novembro de 2021.

- A Equipe de apoio será composta pelos seguintes servidores: MANOEL SILVA MONTEIRO NETO - CPF nº 050.671.823-93, e CRISTIANE ARAÚJO DE SOUSA - CPF nº. 609.928.413-30, designados através do Decreto Nº 037/2021, de 23 de novembro de 2021.

### 8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- O procedimento de dispensa de licitação em epígrafe está fundamentado na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal 36/2021 e Demais Legislações Pertinentes.

Bom Lugar – MA, 24 de março de 2022.

TÁSSIO VINICIUS LIMA DE MELO  
Secretário Municipal de Administração

FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA.  
Secretária Municipal de Assistência Social

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA  
Secretária Municipal de Educação

VALCIONE DE SOUSA SILVA.  
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO  
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

VALDECY GOMES DA SILVA  
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito